Fls 021
Assinatura

PROCESSO DE DISPENSA Nº037/2021 - PMI - D.

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa justifica-se, pela necessidade de um local adequado para funcionamento do conselho municipal de saúde, tendo em vista que o município não possui prédio próprio que atenda às necessidades de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, sendo necessário a locação de um imóvel para o funcionamento do mesmo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da **FUNDAÇÃO PADRE FRANCO**, **CNPJ N° 22.941.777/0001-93**, pois possui espaço adequado, prédio em alvenaria, contendo, salas, cozinha, banheiros, e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no valor mensal de **R$3.000,00(Três Mil Reais)**, **totalizando o valor total de R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)**. Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri (PA), 01 de abril de 2021.

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272

Digitally signed by ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272